



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.584, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 571.885,00 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
279 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>3.885,00</u>
	Subtotal.....R\$		3.885,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 04	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2184.0000	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
938 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>11.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		11.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 01	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS		
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1175 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>212.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		212.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
1280 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>345.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		345.000,00
	Total.....R\$		571.885,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

- I – R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais) , provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício de 2018, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.584, de 06 de Junho de 2.018.

II – 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1666.0000		GALERIAS DISTRITO INDUSTRIAL - CDA	
263	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>3.885,00</u>
		Subtotal.....R\$	3.885,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2286.0000		PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	
841	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>11.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	11.000,00
		Total.....R\$	14.885,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de junho de 2018.